



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Gabinete da Diretoria - Campus Caxias - IFMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
Gabinete da Diretoria - Campus Caxias - IFMA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 23249.033498.2024-65

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 10/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTÍNUO, ELETRICISTA, JARDINEIRO E TRABALHADOR AGROPECUÁRIO GERAL PARA O INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CAXIAS E A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS CAXIAS, Pessoa Jurídica de Direito Público situado na Rodovia MA-349, SN, Teso Duro. CEP: 65.604-500 Caxias-MA, Caxias/MA – Brasil, inscrito no CNPJ nº 10.735.145/0012-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Prof. **JOÃO DA PAIXÃO SOARES**, matrícula 1303289, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFMA/Reitoria nº 5.435, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2020.

CONTRATADO: NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS, inscrita no CNPJ nº 19.152.814/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 27, Recanto dos Nobres/Alto Calhau São Luís, UF: MA, CEP: 65.074-245, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LIVIO FERREIRA FEITOSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0539391420142, expedida pela (o) SESP/MA, e CPF nº ***.673.893-**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão da Repactuação estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2023, sobre o custo mensal no valor contratual dos serviços continuados decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação de Convenção Coletiva 2024/2024 MA000067/2024, MA000125/2024 e DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente reajuste tem previsão nos dispositivos legais constantes na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto 9.507/2018 e parágrafo 4º, do art. 57, da Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, decorrente do Pregão nº 01/2023 do Instituto Federal do Maranhão, no Contrato nº 10/2023, Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, o valor consignado no Contrato nº 10/2023 será repactuado na forma estatuída no Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

A repactuação se dará para adequação dos valores contratados aos majorados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – MA000067/2024 e MA000125/2024, bem como pelo DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 que fundamenta o reequilíbrio dos valores repactuados nesse instrumento.

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE/ POSTOS	Valor Unitário Posto	Valor Unitário Mês	Valor Anual
47 - Auxiliar de Manutenção Predial	1	R\$ 3.530,35	R\$3.530,35	R\$42.364,20
65 – Contínuo	5	R\$ 3.570,32	R\$17.851,60	R\$214.219,20
93 – Eletricista	1	R\$ 5.098,81	R\$5.098,81	R\$61.185,72
107 - Jardineiro	1	R\$ 3.730,78	R\$3.730,78	R\$44.769,36
187 - Trabalhador Agropecuário Geral	6	R\$ 3.284,01	R\$19.704,06	R\$236.448,72
VALOR MENSAL				R\$ 49.915,60

VALOR ANUAL	R\$ 598.987,20
-------------	----------------

Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste deverá ser pago a Contratada pela diferença de janeiro de 2024 a junho de 2024, o valor de **R\$ 12.065,88 (doze mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Os valores devidos pelo Campus estão descritos a seguir:

Mês de Prestação de serviços	Valor do Posto Pago R\$	Valor do Posto Devido R\$	Diferença a Pagar R\$
JAN/24	R\$35.754,27	R\$37.532,28	R\$1.778,01
FEV/24	R\$37.880,56	R\$39.926,03	R\$2.045,47
MAR/24	R\$38.342,99	R\$40.403,59	R\$2.060,60
ABR/24	R\$38.342,99	R\$40.403,59	R\$2.060,60
MAI/24	R\$37.378,40	R\$39.439,00	R\$2.060,60
JUN/24	R\$13.114,35	R\$15.174,95	R\$2.060,60
Valor Total da Diferença no Período			R\$ 12.065,88

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados ao Campus Caxias no Orçamento da União, sob a seguinte classificação:

EXERCÍCIO DE 2024

Gestão/UNIDADE GESTORA: 26408/158456

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231535

Plano Interno (PI): L0000P01APN

Elemento de Despesa: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

E, por estar de pleno acordo, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 2 (duas) vias, de igual forma e conteúdo.

Caxias-MA , 09 de agosto de 2024.

Pelo CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

João da Paixão Soares

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao da Paixao Soares, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GAB-CAX**, em 09/08/2024 17:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 887525

Código de Autenticação: 3750451c1c



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Rodovia MA 349, Km 2, Gleba Buriti do Paraíso, S/N, Povoado Lamego, CAXIAS / MA, CEP 65600-000 - São Luís/MA

Fone: (98) 3215-1701 - Site: portal.ifma.edu.br